

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 173, de 9 de DEZEMBRO de 2009

Institui Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2009, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Instituto Marca Brasil.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2008, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e

Considerando o que preleciona a alínea “h”, do item II, da Cláusula Terceira - Das Responsabilidades e Obrigações do Termo de Parceria nº 001/2009, que tem por objeto o projeto denominado “Desenvolvimento e aplicação de metodologia de capacitação para o aperfeiçoamento dos profissionais gerentes do seguimento de meios de hospedagem, nos destinos atendidos pelo projeto “Viaja Mais Melhor Idade”, utilizado-se de estratégia inovadora, focada no aperfeiçoamento profissional e nas necessidades de mercado”;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2009, com a seguinte composição:

I - dois representantes do Ministério do Turismo, a seguir designado:

Evandro Dias de Souza, matrícula SIAPE nº 1707827;
Janaína de Oliveira Casagrande; matrícula SIAPE nº 1651010.

II - um representante do Instituto Marca Brasil, a seguir designado:

Márcia Lemos, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.298.404-25.

III - um representante do Conselho Nacional do Turismo, a seguir designado:

Ana Beatriz Borges Serpa, matrícula SIAPE nº 1543747.

Art. 2º Competirá à Comissão de Avaliação monitorar a execução do Termo de Parceria.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação encaminhará ao Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

Recebi em
11/12/09
às 17:03
Juniceirap